

1. INTRODUÇÃO

Este Código norteia o trabalho, relações interpessoais e conduta ética que os sócios, o corpo diretivo e todos os profissionais e corporações que se relacionam com a Kukac adotam para:

- Melhoria dos resultados;
- Elevação da qualidade de nossos produtos e serviços;
- Elevação da qualidade de vida dos colaboradores;
- Contribuir na formação de uma sociedade livre, justa e solidária.

Ele reflete nossas aspirações na valorização do trabalho e da livre iniciativa, como a melhor forma de harmonizar o capital e a mão-de-obra.

Seu cumprimento revela o profissionalismo esperado destes profissionais e o seu descumprimento os sujeita a ações disciplinares ou administrativas, inclusive demissão por justa causa, cancelamento de contratos com clientes, fornecedores ou colaboradores externos ou outras medidas cabíveis, onde é sempre assegurada a ampla defesa e o necessário sigilo.

2. NOSSOS VALORES

- Buscamos valores Cristãos;
- Relacionamo-nos com indivíduos e organizações de forma Ética;
- Focamos a satisfação do cliente;
- Buscamos a Simplicidade na agilidade, diversidade de soluções, criatividade e clareza;
- Valorizamos a imagem pela organização, cordialidade, limpeza pessoal e ambiental;
- Construímos sempre um ambiente de trabalho harmonioso e com atuação em equipe;
- Buscamos a remuneração adequada, dentro das possibilidades da Empresa;
- Acreditamos em nossa responsabilidade social no agir, no cobrar e no denunciar.

3. NOSSOS PRINCÍPIOS

- Respeitado este código e os direitos e deveres dos empreendedores, tudo pode e deve ser questionado na busca da melhoria contínua **(Essência)**;
- Desejamos resultados financeiros obtidos de um trabalho realizado com prazer e em ambiente agradável, belo e estimulante **(Estética e Prazer)**;
- Cuidamos uns dos outros e resolvemos problemas de forma coletiva, sem deixar de valorizar a capacidade individual **(Cuidado)**;
- Parte de nosso trabalho é a solução de problemas e buscamos sua solução com tranquilidade e alegria **(Alegria)**;
- A solução dos problemas que enfrentamos depende também de nossa fé no futuro e em Deus, a Essência Final **(Fé)**;

- Nem todo profissional se identifica com nossa organização e sua eventual saída se dá de forma clara, tranqüila e respeitosa, valorizando suas habilidades **(Seleção Natural)**;
- Seleccionamos com cuidado a informação que faça sentido para a realização de nossa missão, filtrando as demais **(Filtros)**;
- Limitamos a quantidade e tamanho dos repositórios em que depositamos informações à nossa capacidade de análise **(Repositórios)**;
- Todas as informações da Empresa são armazenadas em seus próprios contextos, com acesso coletivo e nunca em repositórios locais ou isolados **(Contexto)**;
- Somente usamos tecnologias que melhorem nossa capacidade de compreensão e análise e o desempenho de nossos processos **(Amplificação)**;
- Estes princípios são usados de forma conjunta e equilibrada, visando o equilíbrio estável da organização **(Equilíbrio)**.

4. Nas relações com a sociedade, valorizamos e defendemos:

- A dignidade do ser humano, suas liberdades individuais e sua vida privada;
- A soberania nacional, a livre concorrência, a propriedade privada e sua função social;
- O código de defesa do consumidor;
- O meio ambiente;
- A integridade e a honestidade.

5. Nas relações com os clientes e fornecedores, valorizamos e defendemos:

- Suas opiniões, considerando-as na melhoria contínua de serviços e produtos;
- Nossos processos padronizados de atendimento;
- A cordialidade e eficiência, oferecendo informações claras, precisas e transparentes;
- A oferta de alternativas que viabilizem a satisfação dos mesmos;
- A confidencialidade das informações recebidas;
- O cumprimento de suas normas de conduta, informando-nos de quais sejam, desde que não conflitem com o presente código;
- Os objetivos de desenvolvimento e rentabilidade da KUKAC.

6. Nas relações com os fornecedores, damos preferência:

- Aos que possuam princípios de mesma natureza que os da nossa Empresa;
- Aos que respeitem a dignidade humana e preservem o meio ambiente;
- Aos que apresentem idoneidade e cumpram a lei;
- Aos que maximizem nosso resultado com seu desempenho técnico, profissional e ético;
- Aos que conheçam e valorizem este código de ética.

7. Nas relações com os colaboradores e consultores,

Valorizamos e defendemos:

- O compromisso e a responsabilidade;
- As boas práticas, a inovação e a proatividade;
- O direito de participar, sugerir, criticar, reclamar e negociar, visando aprimorar a qualidade do trabalho, sempre através dos canais constituídos neste documento;
- O conhecimento comprovado na prática ou por títulos acadêmicos;
- A capacitação contínua para o melhor desempenho de nossas funções;
- O direito de ir e vir, a honestidade, a cooperação, a diversão e a amizade;
- O respeito às pessoas, animais e ao meio ambiente;
- O plano de cargos e salários, divulgando-o, esclarecendo-o e compreendendo-o;
- A formalização legal e declarada dos serviços e as leis trabalhistas;
- O interesse da Empresa, mantendo sob sigilo suas informações estratégicas;
- O pronto reconhecimento de nossos erros, comunicando-os pelos canais competentes;
- A denúncia de condutas contrárias às orientações da Empresa;
- A hierarquia e o poder diretivo;
- A aplicação de correções adequadas;
- A contínua preservação do patrimônio da Empresa e de terceiros;
- A saúde, para estarmos com amplas condições de trabalho e qualidade de vida;

Abstemo-nos:

(salvo autorizados, sem privacidade e sem ônus para a Empresa)

- Do uso do endereço corporativo para receber quaisquer objetos particulares;
- Do uso dos serviços da Empresa para fins particulares;
- Do uso de tecnologias, metodologias ou quaisquer propriedades intelectuais da Empresa para fins não afeitos ao trabalho, mesmo filantrópicos;
- De receber benefícios pessoais de qualquer natureza;
- De realizar ações individuais ou coletivas que prejudiquem a imagem da Empresa;

Consideramos:

- Propriedade da Empresa o produto intelectual desenvolvido no curso do nosso trabalho;
- A participação em vendas de produtos e serviços da Empresa como benefício que cessa após deixarmos seu quadro de colaboradores;
- O acesso e permanência de visitas pessoais a Empresa como eventual, esclarecido à chefia imediata, não devendo impactar atividades de trabalho;

Comprometemo-nos:

- A revisar periodicamente este código, garantindo-lhe atualidade e a pertinência;
- A apurar violações ao código com garantia de ampla defesa e total sigilo;

- A ler, compreender e cumprir as Instruções Normativas divulgadas na Intranet da Empresa, à qual declaramos ter acesso;
- A submeter à avaliação de conveniência da Empresa eventual oportunidade de exercício de atividade remunerada paralela;
- A Orientar os colaboradores sobre situações que representem dilemas éticos;
- A comunicar, pelos canais aqui constituídos, críticas sobre a Empresa e seus membros, antes de levá-las a terceiros;
- A ler, compreender, cumprir, divulgar e assinar o presente código.

8. Como instrumentos de relacionamento com a Empresa, usamos:

- **A Hierarquia:** Colaboradores diretos ou indiretos, estão livres para contatar seus superiores imediatos ou contratantes diretos para reflexões, sugestões, críticas e reclamações a respeito da Empresa e seus membros, inclusive sócios;
- **Os Profissionais de Recursos Humanos:** Os colaboradores estão livres para contatar os profissionais de recursos humanos da Empresa para reflexões, sugestões, críticas e reclamações a respeito da Empresa e seus membros, inclusive sócios;
- **A Ouvidoria:** Os colaboradores são periodicamente convidados a participar de um processo de ouvidoria interna conduzido pela área de recursos humanos, em 360 graus;
- **A Intranet, através dos instrumentos “Nossos sucessos” e “Quero Sugerir”:** Os colaboradores diretos têm acesso à intranet da Empresa, que é também seu meio de comunicação para comemorar vitórias, elogiar e sugerir, respeitado o presente código;
- **Programa de Desenvolvimento Pessoal (PDP):** Os colaboradores diretos têm acesso a um Programa de Desenvolvimento Pessoal, PDP, formal e assinado pelos envolvidos, como forma de aprimoramento profissional, que se dá por iniciativa do colaborador ou da Empresa, tem duração mínima de três meses e é conduzido pelo colaborador, por seu superior imediato, pela área de RH e, quando necessário ou solicitado, por um tutor nomeado em comum acordo entre Empresa e colaborador, devendo este último ser colaborador direto que aceite formalmente esta designação. Recomenda-se que **NOVOS** colaboradores diretos passem por um PDP;
- **A assembléia de Funcionários:** Todos os colaboradores **diretos** estão convidados a participar de assembléia mensal, em caráter não obrigatório, onde problemas de natureza coletiva são abertamente discutidos. Previamente agendada, ela é presidida por um colaborador direto, cedendo a Empresa uma hora de expediente e os participantes uma hora do horário de almoço. Uma ata é lavrada, divulgada e acompanhada nas assembléias seguintes, comprometendo-se a Empresa a fornecer respostas formais, mesmo que estas indiquem a impossibilidade de encaminhamento do problema discutido.